

**ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 06ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 05ª Sessão Ordinária da 06ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 21h35min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da 05ª (quinta) Sessão Ordinária da 06ª (sexta) Reunião Anual, realizada em dois de março de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido, pelo vereador GUILHERME CÉSAR DUTRA. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a discussão a Ata da Sessão anterior, para que sofresse emendas ou retificações, como não houve interessados em discuti-la, a mesma foi aprovada sem ressalvas. Seguindo os trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes do expediente. Constando as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 012/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 014/15/2020** – Súmula:

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ÔNUS, PARA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS – ASSOCIAÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL – ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 013/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 015/15/2020** – Súmula: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 021/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE E JOAQUIM RAFAEL NETO**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando ao setor e/ou departamento competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Em relação ao projeto de pavimentação asfáltica das Ruas do bairro Jardim América I, como que está o referido processo, haja vista que parte do Orçamento Impositivo de 2020 foi destinado para tal finalidade? Se há previsão de início dos serviços? Do contrário, qual a previsão? **REQUERIMENTO Nº 022/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORA GUILHERME DUTRA, JACY DA SILVA E AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Qual é a real situação do **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos terrenos existentes nos bairros Jardim Galiléia, Vila Nossa Senhora das Candeias e Distrito de Jaracatiá? **REQUERIMENTO Nº 023/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Se estão sendo disponibilizados de forma gratuita, horários para jogos, nas quadras cobertas e ginásios do Município, para as associações de moradores? Caso não esteja, para que o Município passe a ofertar, uma vez que as associações de moradores também têm o interesse e a necessidade de estarem proporcionando momentos de lazer através do esporte, aos seus moradores, principalmente aqueles que trabalham durante o dia e dispõe do período na noite para este fim. **REQUERIMENTO Nº 024/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Em relação ao caminhão de usina asfáltica recém adquirido pelo Município, qual a previsão da efetiva utilização daquele equipamento e quais são na realidade os serviços que poderão ser executados com o mesmo? **INDICAÇÃO Nº 031/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO E PATRIK PELOI FLÁVIO**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD.** Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, que vistorie a mata anexa ao muro do Cemitério Municipal, haja vista o descarte irregular de inservíveis no local, podendo haver naquele setor focos do mosquito transmissor da dengue, o que preocupa os moradores daquelas cercanias, em especial dos bairros Jardim Galiléia e Jardim Curitiba. Caso seja constatado, que haja a devida manutenção do local, promovendo a limpeza necessária. **INDICAÇÃO N.º 032/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO E PATRIK PELOI FLÁVIO**, Os vereadores

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, DD. Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras do município, a instalação de uma Academia da Melhor Idade no bairro Jardim Galiléia. **INDICAÇÃO N.º 033/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO E PATRIK PELOI FLÁVIO**, Os Vereador que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que realize gestões junto à empresa Viação Mourãoense, objetivando a realização de estudos quanto à criação de um novo ponto, exclusivamente nas proximidades da Paróquia Cristo Redentor, no bairro Jardim Curitiba, para atender a demanda da nossa população. **INDICAÇÃO N.º 034/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE E JOAQUIM RAFAEL NETO**, Os Vereador que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Trânsito, objetivando a realização de estudos, visando melhorar a sinalização de trânsito na confluência das vias Avenida Santos Dumont com a Rua Di Cavalcanti, quer seja horizontal ou vertical, em especial para aqueles que fazem à conversão para acessar a Rua Di Cavalcanti. **INDICAÇÃO N.º 035/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que realize a execução dos seguintes serviços: Fazer a manutenção e colocar tampas nos bueiros que estão a céu aberto, na Av. Rio de Janeiro, nas proximidades do Centro Social Urbano, no Bairro Jardim Morumbi. **INDICAÇÃO N.º 036/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviços: Manutenção na quadra final da Rua Neide Silva Cavalcante, reposição de cascalho e compactação do solo, se possível, que a via seja contemplada também com material fresado, propiciando aos moradores daquela região boas condições de trafegabilidade. **INDICAÇÃO N.º 037/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial Secretaria de Planejamento, para que o Município realize o georreferenciamento, para que sejam regularizados os imóveis pertencentes ao Município de Goioerê (Prefeitura) que não tenham documentos. **INDICAÇÃO N.º 038/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização de levantamento de todas as ruas pavimentadas do bairro Jardim Universitário, a fim de identificar quais delas estão necessitando de reparos/tapa buracos. **INDICAÇÃO N.º 039/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que tome as providencias cabíveis, caso ainda não sejam ofertados, para que a Secretaria Municipal de Esportes, passe a ofertar os treinamentos esportivos na Quadra Coberta de Esportes do bairro Vila Guaíra/Mutirão, nas modalidades nele compatíveis. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra no Expediente, os seguintes vereadores, a saber: JOAQUIM RAFAEL NETO.** – O Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Requerimento nº 020/2020, pois o mesmo não foi lido no

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

expediente, desta forma a leitura foi efetuada - **REQUERIMENTO Nº 020/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO E PATRIK PELOI FLÁVIO**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando ao setor e/ou departamento competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Em relação ao número alarmante de registro de casos de dengue no Estado do Paraná, segundo boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde, dos 399 municípios, 260 têm casos confirmados e 78 enfrentam epidemia, ou seja, mais de 26 mil casos registrados em todo o Estado, e infelizmente o registro até o presente momento de 23 mortes, diante de toda essa situação gostaríamos de saber quais ações estão sendo tomadas pela administração municipal para o efetivo combate do mosquito transmissor da dengue? E, se o município vai utilizar os veículos para a devida aplicação do inseticida no fumacê nos setores do município com maior incidência de focos do mosquito? - Dando continuidade, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos no Expediente: **JOSÉ JOAQUIM SOARES; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA e GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Não havendo outros oradores, o Senhor Presidente indagou aos Pares se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Como não houve interesse, as mesmas foram aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. O Presidente dando seguimento a sessão, indagou ao Senhor Secretário se constavam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em segunda discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 007/15/2020** – Súmula: ALTERA O ITEM 5.2 DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 E O ITEM 5.2 DO ANEXO II, TODOS REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.524/2017. Em segunda discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 008/15/2020** – Súmula: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

2.316/2014, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO. Procedida a leitura das matérias constantes da ordem do dia, foi submetido a discussão plenária o Projeto de Lei nº 007/15/2020. Como o Projeto de Lei nº 007/15/2020, foi discutido a exaustão na Sessão anterior, o mesmo foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em segunda votação e redação final. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 008/15/2020, da mesma forma, no mesmo diapasão do projeto anterior, o Projeto em questão foi amplamente debatido na sessão anterior, de forma que foi submetido à votação, tendo sido o mesmo aprovado em segunda discussão, votação e redação final por unanimidade dos vereadores. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Fez uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: **JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA E GULHERME CÉSAR DUTRA**. Antes de encerrar a presente sessão, com fulcro no Artigo 136, do Regimento Interno desta Colenda Casa, ficam os senhores vereadores convocados para 01 (uma) sessão extraordinária, a ser realizada no dia 04 de março, (quarta-feira) às 11h00, no Plenário da Casa. EM PAUTA: DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO – **PROJETO DE LEI Nº 014/15/2020** – Súmula: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ÔNUS, PARA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS – ASSOCIAÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL – ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **PROJETO DE LEI Nº 015/15/2020** – Súmula: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara, via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em dois de março de dois mil e vinte.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.